



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 055/2015

De: 02 de Outubro de 2015.

“Ficam renomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB de Porto dos Gaúchos - MT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº. 169/2007 de 03 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 511/2014 de 15 de Julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB, de Porto dos Gaúchos/MT, em conformidade com a Lei nº 511/2014 de 15 de Julho de 2014, conforme segue:

I) - 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

Elizabeth Marta Krebs Lopes – Titular

Iluine Frenzel de Souza – Titular

Marta Silveira – Suplente

Ilário Rezer – Suplente

II) - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal;

Audiere Duarte do Nascimento – Titular

Roberta Pegorari Bonfim dos Santos – Suplente

III) - 1 (um) representante dos diretores da Educação Básica Pública Municipal;

Juraci Machado – Titular

Lisete Marques dos Santos – Suplente

IV) - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos da Educação Básica Pública Municipal;

Neuza Aparecida da Silva – Titular

Maria José Fernandes de Araújo - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

V) - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal;

Claudiomar Braun – Titular

Silvá Ribeiro dos Santos – Titular

Márcia Cristina de Souza – Suplente

Arlete Ivani Ronnau Grobe – Suplente

VI) - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal;

Andréia Severo Viana – Titular

Iria Maria Zwirtes – Titular

Josefa Sofia da Costa – Suplente

Nelson Martins – Suplente

VII) - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

Janes Aparecida Baraldi Peixoto - Titular

Vanderleia Bianchezzi dos Santos – Suplente

VIII) - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Vânia Cristina Machado Braun – Titular

Luciana João de Macedo - Suplente

Parágrafo único – Foi substituído o nome da Senhora Sandra Edna Carvalho Peldiak pelo nome do Senhor Silvá Ribeiro dos Santos, constante no inciso "V" deste artigo.

Art. 2º. Os membros nomeados para o CACS/FUNDEB exercerão o mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 044/2014 de 21 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Outubro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal